

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO n. 715 de 07 de Dezembro de 1982

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento do servidor CASSIMIRO VIDAL NOGUEIRA, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, a disposição da CODAR0N, pelo prazo de três (03) anos, para frequentar o Curso de Filosofia na Faculdade de Campo Grande-MS, sem ônus para o Estado de Rondônia.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador